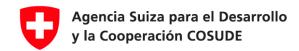
Comunicado de Imprensa

Corte Interamericana de Direitos Humanos Corte IDH_CP-19/2024 Português

Si tiene problemas para visualizar este mensaje haga clic AQUÍ





PUBLICAÇÃO DO LIVRO JURISPRUDÊNCIA DA CORTE IDH E BOAS PRÁTICAS SOBRE DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS, DIREITO A UM MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E PESSOAS DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS



San José, Costa Rica, 25 de março de 2024.- A Corte Interamericana de Direitos Humanos tem o prazer de anunciar a publicação do livro <u>Jurisprudência da Corte IDH e boas práticas sobre direitos dos povos indígenas e tribais, direito a um meio ambiente saudável e pessoas defensoras dos direitos humanos</u>, que é o resultado da sistematização das experiências compartilhadas durante os eventos intitulados "I Encontro de Boas Práticas sobre Direitos dos Povos Indígenas e Tribais, Direito a um Meio Ambiente Saudável e Pessoas Defensoras dos Direitos Humanos", organizados pela Corte IDH em El Salvador, Honduras e Guatemala durante o ano de 2022. Ademais, a obra inclui três artigos sobre a Jurisprudência da Corte IDH em matéria de direitos de povos indígenas e tribais, direito a um ambiente saudável e pessoas defensoras dos direitos humanos.

Essa publicação faz parte do projeto "Fortalecimento da proteção dos direitos humanos e do Estado de Direito por meio do diálogo jurisprudencial, da otimização de capacidades institucionais e do cumprimento das Sentenças da Corte IDH em El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua - Fase III -", que foi realizado pela Corte Interamericana entre outubro de 2022 e março de 2024, graças ao apoio da Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (COSUDE).

A Corte Interamericana agradece o apoio da cooperação suíça para a elaboração dessa publicação. Por sua vez, espera-se que esta publicação sirva para difundir a Jurisprudência da Corte Interamericana e, especialmente, algumas boas práticas nacionais e internacionais que dela derivam, entre as autoridades e instituições nacionais, a academia e as organizações da sociedade civil, assim como entre as pessoas interessadas nas decisões do Tribunal, em toda a região.

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Gabriela Sancho em prensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte <u>aqui</u>. Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para <u>comunicaciones@corteidh.or.cr</u>. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: <u>Facebook</u>, <u>Twitter</u> (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), <u>Instagram</u>, <u>Flickr</u>, <u>Vimeo</u>, <u>YouTube</u>, <u>LinkedIn e SoundCloud</u>.

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2024. COPENDE Esta obra está bajo una <u>Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported</u>
Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.







